

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



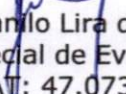
Ao Sr.
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

Vimos por meio deste, solicitar a autorização para abertura do Processo Licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Seguem em anexo Termo de referencia e cotações de preços.

Sem mais para o momento, desde já colocamos a inteira disposição para os eventuais esclarecimentos.

Paudalho, 18 de Maio de 2023.


Jobson Danilo Lira de Oliveira
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural
MAT: 47.073-5

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município realizam e apoia diversos eventos, palestras, seminários, entre outras comemorações no município.

2.2. Considerando que a contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

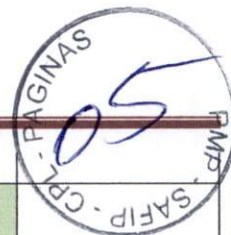
2.3. Considerando que para a realização desses eventos, faz-se necessário a contratação de serviço de estruturas diversas, matérias, equipamentos e mão de obra especializada para que possamos atender as demandas com excelência e eficiência, porém essa demanda é efetivada ao longo do ano, em alguns meses mais intensificados, em razão dos eventos, palestras, seminários, entre outras comemorações do município organizadas pelas Secretarias.

2.5. Nesse contexto, fica demonstrada a necessidade de contratação de prestação de serviço de locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos, para atender as demandas das diversas secretarias.

3. DA ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADES E PREÇOS ACEITÁVEIS

3.1 As especificações aqui indicadas são exigências mínimas para os serviços ofertados e são de atendimento obrigatório, conforme planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	BANHEIRO QUÍMICO: ALTURA 2.20M, LARGURA 1,10M, PROFUNDIDADE 1,20M, PESO 100KG, MATERIAL POLIETILENO DE LATA DENSIDADE, CAPACIDADE DO TANQUE 220L VEM COM VASO SANITÁRIO, GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, LUZ, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, APOIO DE OBJETOS, DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ, FUNIL, PIA, SABONETEIRA PARA SABÃO	DIÁRIA	100	R\$ 179,09	R\$ 17.909,00



	LÍQUIDO E PORTA PAPEL TOALHA.				
2	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIÁRIA	40	R\$ 2.249,28	R\$ 89.971,20
3	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM.	DIÁRIA	10	R\$ 2.249,28	R\$ 22.492,80
4	SOM (PEQUENO PORTE)-COMPOSIÇÃO MINIMA DE: MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 06 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAIDAS,2-CD PLAYER E 1 NOTEBOOK,2 MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FRQUENCIA,12 MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12- PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONE,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C.BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+ DRIVER 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 SUB 1000W,08-CAIXAS ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8-400W+DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 2X18 SUB800 PARA SIDE,4- CAIXAS DE 2X12+DRIVE 300W PARA SIDE, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	DIÁRIA	40	R\$ 2.754,45	R\$ 110.178,00
5	SOM (PEQUENO PORTE)-COMPOSIÇÃO MINIMA DE: MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 06 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAIDAS,2-CD PLAYER E 1 NOTEBOOK,2 MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FRQUENCIA,12 MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12- PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONE,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C.BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+ DRIVER 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 SUB 1000W,08-CAIXAS ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8-	DIÁRIA	10	R\$ 2.754,45	R\$ 27.544,50

H

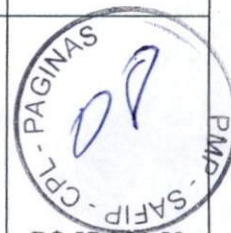
	400W+DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 2X18 SUB800 PARA SIDE,4- CAIXAS DE 2X12+DRIVE 300W PARA SIDE, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES				
6	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - PALESTRAS 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 02 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;	DIÁRIA	180	R\$ 2.477,57	R\$ 445.962,60
7	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - PALESTRAS 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 02 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;	DIÁRIA	20	R\$ 2.477,57	R\$ 49.551,40
8	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM).	M²	1.600	R\$ 102,60	R\$ 164.160,00
9	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM).	M²	400	R\$ 102,60	R\$ 41.040,00
10	DISCIPLINADOR (PEÇAS INDIVIDUAIS C/ENCAIXE) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA .	UND.	500	R\$ 26,65	R\$ 13.325,00
11	TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).	DIÁRIA	160	R\$ 473,37	R\$ 75.739,20
12	TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE	DIÁRIA	40	R\$ 473,37	R\$ 18.934,80




	ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).					
13	AGENTES PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNIDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA	600	R\$ 202,22	R\$ 121.332,00	
14	AGENTES PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNIDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA	200	R\$ 202,22	R\$ 40.444,00	
15	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM OS DEVIDOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA	600	R\$ 233,33	R\$ 139.998,00	
16	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM OS DEVIDOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	DIÁRIA	200	R\$ 233,33	R\$ 46.666,00	
17	PAINEL DE LED MEDINDO DE ALTA DEFINIÇÃO PAINEL DE LED P6 - PAINEL DE LED. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO. PAINÉIS ELETRÔNICOS MODULARES, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS ESTÁTICAS E DINÂMICAS, ATÉ P6MM, INDOOR OU OUTDOOR, VOLTAGEM 220V. INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE IMAGENS	M ²	200	R\$ 305,60	R\$ 61.120,00	H
18	CONTAINER SIMPLES SEM REVESTIMENTO PARA DEPÓSITO/ALMOXARIFADO, OFICINA, ESCRITÓRIO SIMPLES, REFEITÓRIO E ALOJAMENTO. VÃO LIVRE - 2,40 LARG X 4,00 COMPR. E PÉ DIREITO 2,50/2,40	DIÁRIA	40	R\$ 1.978,76	R\$ 79.150,40	
19	CONTAINER SIMPLES SEM REVESTIMENTO PARA DEPÓSITO/ALMOXARIFADO, OFICINA, ESCRITÓRIO SIMPLES, REFEITÓRIO E	DIÁRIA	10	R\$ 1.978,76	R\$ 19.787,60	



	ALOJAMENTO. VÃO LIVRE - 2,40 LARG X 4,00 COMPR. E PÉ DIREITO 2,50/2,40				
20	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM PISO MEDINDO 8M X 6M. ALTURA DO PISO DE 0,50 A 1,00 M DO SOLO. COLUNAS COM COBERTA EM BOX -TRUSS P30. PISO EM PLATAFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, COBERTO DE CARPETE DE COR CINZA E GUARDA CORPO AO REDOR E FRONTAL. LONA DA COBERTURA ANTI CHAMAS E ANTI UV. COM RAMPA DE ACESSO PARA OS CADEIRANTES, TUDO ISSO ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, PREVENDO RAMPAS, CORRIMÃO, PISO TÁTIL, SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 9050 ACOMPANHADO DE ART/CREA	DIÁRIA	10	R\$ 5.705,45	R\$ 57.054,50
21	PASSARELA: PISO:O PISO DA PASSARELA TERÁ DIMENSÕES DE 2,00M DE LARGURA POR 10,00M DE PROFUNDIDADE, PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2, 1/2" COM TRAVAS ANTI BALANÇO (LXP), SENDO DE PLACAS PRÉ FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM A 1,00M DE ALTURA DO CHÃO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBOS DE 2, 1/2 COM TRAVAS ANTI BALANÇO DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADO EM TUBOS DE 1 1/2" COM BARROTES DE MADEIRA DE TUBO DE 1" OU ESTRUTURADOS EM TUBO DE 1, 1/2" COM BARROTES DE MADEIRA DE 3X 3" REVESTIDO EM COMPENSADOS DE 12MM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVESTIDO COM CARPETE NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ - FABRICADAS DE 2,00M X 2,00 M COM PERFIL EM U DE 4 " POR 1/8 " REVESTIDOS DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM, PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR PRETA, PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2 1/2" COM TRAVAS ANTI BALANÇO DE TUBO DE 1". GUARDA CORPO DE NAS RAMPAS EXECUTADO EM TUBOS DE 1" COM 1,10 M DE ALTURA, EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS ABNT.	DIÁRIA	10	R\$ 4.248,27	R\$ 42.482,70
22	PALCO TIPO III (PEQUENO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 5,00M DE FRENTE POR 5,00M DE PROFUNDIDADE, COM 1.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ FABRICADAS DE 2.20 X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI CHAMAS	DIÁRIA	45	R\$ 4.404,25	R\$ 198.191,25




M

COM BLACKOUT					
23	PALCO TIPO III (PEQUENO): LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 5,00M DE FRENTE POR 5,00M DE PROFUNDIDADE, COM 1.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 3.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PRÉ FABRICADAS DE 2.20 X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDOEEM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT	DIÁRIA	15	R\$ 4.404,25	
VALOR TOTAL					R\$ 1.949.098,70

3.1.1 QUANTIDADE POR DEPARTAMENTOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADES				
		PMP	FME	FMAS	FMS	
1	BANHEIRO QUÍMICO: ALTURA 2.20M, LARGURA 1,10M, PROFUNDIDADE 1,20M, PESO 100KG, MATERIAL POLIETILENO DE LATA DENSIDADE, CAPACIDADE DO TANQUE 220L VEM COM VASO SANITÁRIO, GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, LUZ, PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO, GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, APOIO DE OBJETOS, DESCARGA COM ACIONAMENTO NO PÉ, FUNIL, PIA, SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO E PORTA PAPEL TOALHA.	25	25	40	10	100
2	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM.	10	10	16	4	40
3	LOCAÇÃO DE TABLADO SEM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM.	3	2	4	1	10
4	SOM (PEQUENO PORTE)-COMPOSIÇÃO MINIMA DE: MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 06 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAIDAS,2-CD PLAYER E 1 NOTEBOOK,2 MICROFONES SEM	10	10	16	4	40

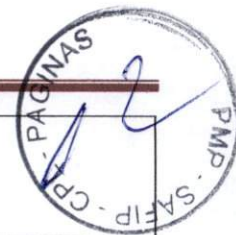


	FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FRQUENCIA,12 MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12- PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C.BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+ DRIVER 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 SUB 1000W,08-CAIXAS ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8-400W+DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 2X18 SUB800 PARA SIDE,4- CAIXAS DE 2X12+DRIVE 300W PARA SIDE, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES						
5	SOM (PEQUENO PORTE)-COMPOSIÇÃO MINIMA DE: MESA DE SOM COM 24 CANAIS COM 06 MANDADAS DIGITAIS PARA PA,1-MESA DE SOM 24 CANAIS COM 08 MANDADAS DIGITAIS PARA MONITOR,1-MULTICABO DE 36 CANAIS COM 45 METROS,02- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAIDAS,2-CD PLAYER E 1 NOTEBOOK,2 MICROFONES SEM FIO UHF BASTÃO COM BASE DE ALTA FRQUENCIA,12 MICROFONES DINÂMICOS,4-DIRECT BOX,12- PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W PARA GUITARRA,1-AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 300W P/C.BAIXO COM DUAS CAIXAS 1 FALANTE 15 E 4 FALANTES 12,6- MONITORES 2X12+ DRIVER 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 SUB 1000W,08-CAIXAS ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2X8-400W+DRIVER 300W,4-CAIXAS DE 2X18 SUB800 PARA SIDE,4- CAIXAS DE 2X12+DRIVE 300W PARA SIDE, SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES	3	2	4	1	10	
6	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - PALESTRAS 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 02 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;	45	45	72	18	180	<i>M</i>
7	SONORIZAÇÃO TIPO 4 - PALESTRAS 01 MESA DIGITAL 16 CANAIS COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 02 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 07 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ;	5	5	8	2	20	
8	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX	400	400	640	160	1.600	



	TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM).					
9	PÓRTICO III: PÓRTICO EM GRID DE BOX TRUSS, TRELIÇAS E TALHAS, DE Q50 (500MM) COM 04 PÉS E BASE DE Q30 (300MM).	100	100	160	40	400
10	DISCIPLINADOR (PEÇAS INDIVIDUAIS C/ENCAIXE) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA .	125	125	200	50	500
11	TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).	40	40	64	16	160
12	TENDA 5X5M. LOCAÇÃO DE TENDAS DE ESTRUTURA PIRAMIDAL COM DIMENSÕES 5X5M. LONAS SEM FUROS. PÉ DIREITO (LATERAL) MÍNIMO DE 3M. FECHAMENTOS EM TODAS AS LATERAIS DA TENDA DISPONÍVEIS POR SOLICITAÇÃO. ILUMINAÇÃO COM DUAS LÂMPADAS DE 750W (UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA). REDE ELÉTRICA COM CABOS TIPO PP E DISTRIBUIÇÃO COM CABO PARALELO, CONFORME A NECESSIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE TOMADAS. A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. PRAZO DE MONTAGEM EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SEÇÃO 'PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO'. PARA EFEITOS DE CÁLCULO, CADA UNIDADE SERÁ CONSIDERADA UM MÓDULO DE TEMPO. (DIÁRIA 24H).	10	10	16	4	40
13	AGENTES PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNIDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	150	150	240	60	600
14	AGENTES PARA ORIENTAÇÃO DE EVENTOS CONTRATAÇÃO DE HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNIDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE	50	50	80	20	200

H



	IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.					
15	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM OS DEVIDOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	150	150	240	60	600
16	CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM OS DEVIDOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	50	50	80	20	200
17	PAINEL DE LED MEDINDO DE ALTA DEFINIÇÃO PAINEL DE LED P6 - PAINEL DE LED. LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO. PAINÉIS ELETRÔNICOS MODULARES, COM CAPACIDADE PARA PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIGITAIS ESTÁTICAS E DINÂMICAS, ATÉ P6MM, INDOOR OU OUTDOOR, VOLTAGEM 220V. INCLUIR TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE IMAGENS	50	50	80	20	200
18	CONTAINER SIMPLES SEM REVESTIMENTO PARA DEPÓSITO/ALMOXARIFADO, OFICINA, ESCRITÓRIO SIMPLES, REFEITÓRIO E ALOJAMENTO. VÃO LIVRE - 2,40 LARG X 4,00 COMPR. E PÉ DIREITO 2,50/2,40	10	10	16	4	40
19	CONTAINER SIMPLES SEM REVESTIMENTO PARA DEPÓSITO/ALMOXARIFADO, OFICINA, ESCRITÓRIO SIMPLES, REFEITÓRIO E ALOJAMENTO. VÃO LIVRE - 2,40 LARG X 4,00 COMPR. E PÉ DIREITO 2,50/2,40	3	2	4	1	10
20	LOCAÇÃO DE CAMAROTE COM PISO MEDINDO 8M X 6M. ALTURA DO PISO DE 0,50 A 1,00 M DO SOLO. COLUNAS COM COBERTA EM BOX -TRUSS P30. PISO EM PLATAFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA E COMPENSADO NAVAL COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, COBERTO DE CARPETE DE COR CINZA E GUARDA CORPO AO REDOR E FRONTAL. LONA DA COBERTURA ANTI CHAMAS E ANTI UV. COM RAMPA DE ACESSO PARA OS CADEIRANTES, TUDO ISSO ATENDENDO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, PREVENDO RAMPAS, CORRIMÃO, PISO TÁTIL, SINALIZAÇÃO, CONFORME NBR 9050 ACOMPANHADO DE ART/CREA	3	2	4	1	10
21	PASSARELA: PISO:O PISO DA PASSARELA TERÁ DIMENSÕES DE 2,00M DE LARGURA POR 10,00M DE PROFUNDIDADE, PÉS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADOS EM TUBO DE 2, 1/2" COM TRAVAS ANTI BALANÇO (LXP), SENDO DE PLACAS PRÉ FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO DE MADEIRITES PLASTIFICADOS DE 14,00MM A	5	2	2	1	10

H

3.2.1. Para os **ITENS: 02, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18 e 22** – (Cota Principal) - poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital.

3.2.2. Para os **ITENS: 03, 05, 07, 09, 12, 14, 16, 19 e 23** – (Cota Reservada até 25%) - Poderão participar deste item, nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Complementar nº 155/16 e regulamentado pelo DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, somente as microempresas e empresas de pequeno porte, que atenderem a todas as exigências deste edital.

3.2.3. Para os **ITENS: 01, 10, 17, 20 e 21** - (Cota Exclusiva para ME, EPP e MEI), vez que atendem aos requisitos previstos nos artigos 47 e seguintes da Lei Complementar nº123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.2.4. **Se a mesma pessoa jurídica vencer a cota reservada e a cota de ampla concorrência, a contratação do objeto será pelo menor valor obtido na licitação. (art. 8º, §3º, do Decreto 8.538/2015).**

4. DOS PRAZOS, LOCAL E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO EXECUTADO.

4.1. O prazo de instalação dos serviços/equipamentos não poderá ser superior 05 (**cinco**) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de serviço.

4.2. Os serviços poderão executados em todo o território do Município de Paudalho, sendo especificada na Ordem de Serviço a localidade proveniente de cada demanda.

4.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços/equipamentos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

5.1. A Prefeitura designará formalmente, empregado responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste, competindo-lhe acompanhar, supervisionar, avaliar e atestar a execução do objeto, efetuando os contatos, comunicações e notificações necessárias, atestando as notas fiscais e ou faturas correspondentes, bem como solicitando a eventual aplicação de sanção administrativa, sendo que se não houver o seu ateste acerca da prestação dos serviços a contento da Prefeitura, não será permitido qualquer pagamento.

H

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços executados, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Prestar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a Lei nº 8.078, de 1990;

7.1.3. Reparar ou corrigir, os serviços, no prazo fixado neste Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.3. REQUISITOS MÍNIMOS

8.3.1. A inobservância de qualquer dos requisitos constantes deste projeto básico ensejará a desclassificação do proponente.



8.3.2. É possível e será considerado como requisito atendido à oferta de um equipamento ou componente superior à configuração mínima estabelecida neste projeto básico, porém o valor praticado deve ser igual ou menor ao da configuração inicial.

09. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

09.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciar-se-á na data da assinatura do contrato, sendo que a publicação resumida do contrato na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, conforme Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, por meio de depósito bancário na conta da contratada, após recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura, conforme legislação vigente, atestada pelo responsável designado que fará o recebimento definitivo, vedada a antecipação do pagamento.

10.2 - No valor a ser cobrado estarão incluídos todos os impostos, taxas e encargos necessários para o fornecimento dos itens.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a contratada à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do ajuste, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o ajuste encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do ajuste;

11.1.3 - a aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas na legislação e neste edital.

11.2 - A inexecução total ou parcial do ajuste ensejará a aplicação das seguintes sanções à contratada:

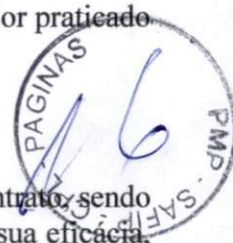
a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no ajuste e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: não assinar a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital ou apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato ou fraudá-la, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c” .

11.2.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” deste subitem não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

11.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, o Secretário Municipal de Administração, submeterá sua decisão ao Prefeito do Município, a fim de que, se confirmada, produza seus efeitos regulares, devendo o Município publicar o ato.

11.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito do Município, competirá ao Secretário de Administração, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.2.4 - As sanções descritas na alínea “d” também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

11.3.1 - Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar a contratada, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

11.3.2 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta da contratada reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

11.3.3 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

11.3.4 - A contratada comunicará ao Município as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

11.3.5 - Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o Município proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso da contratada que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993;

11.3.6 - O recurso administrativo a que se refere o subitem anterior será submetido à análise da Procuradoria do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos à contratada, relativos às parcelas efetivamente executadas do ajuste.

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da contratada, proceder-se-á a cobrança judicial da diferença, nos termos da legislação aplicável.

12 – REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DAS LICITANTES.

12.1 - Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprove(m) a aptidão para o fornecimento compatível com as características e quantidades com o objeto licitado.

12.2 - Licenças de operação válida, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução n. 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, para as Licitantes que Apresentarem Proposta de Preços para o **ITEM: 01.**

12.3 - Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para desempenho dos serviços ora licitado, para as Licitantes que Apresentarem Proposta de Preços para os **ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 23.**

13– DAS PENALIDADES

13.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, decorrente do presente sistema de registro de preços, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento do Município.

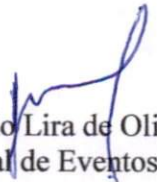
a) PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS: **Projeto Atividade: 04.122.0401.2801.0000 - 04.122.0401.2813.0000 - 13.122.1301.2907.0000 - 13.392.1301.2822.0000 - 26.782.1504.2096.0000. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.**

b) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: **Projeto Atividade: 08.122.0801.2868.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.**

c) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: **Projeto Atividade: 10.122.1001.2844.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.**

d) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: **Projeto Atividade: 12.122.1201.2889.0000 - 12.361.1201.2890.0000 - 12.361.1201.4026.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00.**

Paudalho, 18 de maio de 2023


Jobson Danilo Lira de Oliveira
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural
MAT: 47.073-5